

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Retifica os termos do Decreto 01/2026 que Dispõe sobre as adequações do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026 para os servidores do Executivo Municipal de Dores do Turvo”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do DECRETO Nº 01/2026, onde constou erroneamente a data de assinatura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado a data do DECRETO Nº 01/2026:

Onde consta: 05 de janeiro de 2026.

Passe a constar: 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de janeiro de 2026.

Dores do Turvo, 02 de janeiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

“ATUALIZA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA OS CARGOS DE ACS E ACE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 01/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2026, EM CONFORMIDADE COM O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O ANO DE 2025.”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do DECRETO FEDERAL Nº 12.797/2025, que tratou sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026;

Considerando que o Decreto Municipal nº 01/2026 fixou a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do salário mínimo em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Considerando que a Lei Complementar nº 01/2023 em seu art. 1º dispõe que o piso salarial profissional, no âmbito do Município de Dores do Turvo, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, é fixado no vencimento mensal de 02 (dois) salários mínimos.

DECRETA

Art. 1º. O valor do salário mínimo para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias é o mesmo fixado no Decreto nº 12.797/2025 do Governo Federal e Decreto nº 01/2026 deste Município, qual seja, R\$ 1.621,00.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01º de janeiro de 2025.

Dores do Turvo, 02 de janeiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dorés do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo, Minas Gerais, 16 de Janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 032 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CARLOS DONIZETE DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor CARLOS DONIZETE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 03 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 033 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CLEBER VIEIRA RODRIGUES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor CLEBER VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, no intervalo de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 034 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELAINE APARECIDA DA SILVA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares aos servidores da educação listados a baixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 03 de janeiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2026.

- ADEIR DAS DORES COELHO
- ANA AMÁLIA BARROS MAROTTA
- CARINA EDUARDA DE PAIVA BARROSO
- DEISIANE MARTINS PEREIRA
- ELICE DE FÁTIMA MOREIRA
- FABRÍCIA APARECIDA PIRES
- FILIPE DE OLIVEIRA FERNANDES
- GEISIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
- JÉSSICA ESTER GOMES GARCIA COUTINHO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

- JORGE ALEFF DE ASSIS GONÇALVES
- JULIANA MOTA DE OLIVEIRA SOUZA
- LAURIVANA SALLES NETO GOULART
- LUCAS AUGUSTO DE SOUZA
- LÚCIA APARECIDA GROSSI RESENDE
- MÁRCIA RIBEIRO DE REZENDE
- MARIA GEORGINA DE SÁ FERNANDES
- MARILSE APARECIDA UMBELINO DE CARVALHO
- MARLENE HELENO COELHO COUTO
- NATHÁLIA HONÓRIO VIEIRA FERREIRA
- NAYARA MARINA DE SOUZA
- ROSÂNGELA MARIA MOREIRA
- ROSIMAR APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
- SANDRA DA CONSOLAÇÃO MEIRELES
- SÔNIA RAMOS MARTINS DA LUZ
- VICTOR MARTINS DA SILVA
- WANDERLÉA MARIA DE OLIVEIRA
- ZILMA DAS MERCÊS CAMPOS GUIMARÃES
- CLÁUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA
- GUIOMAR DO CARMO GONÇALVES
- MARIA DO CARMO MAGALHÃES FERNANDES
- ALINE NOGUEIRA DE VIVEIROS
- FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
- GIZA APARECIDA DE CAMPOS

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

- MARCILENE DE OLIVEIRA CABRAL
- REGINA MARTA PEREIRA COELHO
- SANDRA IMACULADA DE FRANÇA HOMEM
- ANDRESSA DE CARVALHO BATISTA
- CELZA FABRÍCIA GUIMARÃES CANESCHI
- DAYANE MILENE SILVA
- DÉBORA CRISTINA GONÇALVES
- RAFAELA DAVID SILVA GROSSI
- WELLINGTON GABRIEL MOREIRA
- WELLINGTON JUNIOR GONÇALVES
- ANGELICA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
- JULIANA MOREIRA RIBEIRO
- ÁGUIDA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA
- FERNANDA LOPES DOS SANTOS
- JOSILAINE DIANA INÁCIO
- MARIANA MIRANDA CAETANO
- MILENA APARECIDA DA SILVA
- ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE
- APARECIDA DO CARMO GONÇALVES
- ARLINDA CRISTINA DA COSTA
- CAMILA DA SILVA MARCELINO
- DENISE EDUARDO DA SILVA
- EDNEIA ROSA BELISÁRIO DE OLIVEIRA
- FRANCIELE ASSIS DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

- FRANCIELE VALÉRIO COELHO
- PAULA APARECIDA ROSA REIS
- ROSENI ALVES SOLANO SILVA
- ALANA CRISTINA GUIMARÃES CANESCHI
- GLAUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS
- ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO FRANCO
- VILMA DE FÁTIMA LAUREANO SILVA
- AMANDA DA SILVA MARTINS OLIVEIRA
- ISABELA AMARAL DA SILVA
- IVONE DE OLIVEIRA PAIVA
- MARIA DAS DORES COSTA MORAES TAVARES
- MARIA DOROTÉA MAROTTA MAGALHÃES
- MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS
- ABEL GONÇALVES DE SOUZA
- ALESSANDRO BERTOLO
- EDSON MARCIO DE ALMEIDA
- UALISON PIMENTEL
- MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
- THALIA NUNES BATISTA MAGALHÃES
- PAOLA MÁRCIA LOPES SILVA DE OLIVEIRA
- CLEVER GERALDO COELHO
- ELICE DE FÁTIMA MOREIRA
- MARÍLIA RODRIGUES DE FREITAS MAROTTA

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1319

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

- FLÁVIA DIANA DE OLIVEIRA
- THIFANY JÚLIA MESQUITA SEBASTIÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 005/2026 Leilão Eletrônico nº 001/2026, Dia: 11/02/2026, as 08:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Maior Lance / oferta por item. Objeto: Alienação veículos inservíveis pertencentes a frota da Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Edital esta site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP; sala licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16/01/2026. Samuel A. Pires– Leiloeiro